

PORTARIA Nº 289/2018

O Município de Iati - PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de servidores conforme justificativas dos secretários;

CONSIDERANDO que as maiorias das contratações se destinaram às áreas de Saúde e Educação, que goza de amparo constitucional;

CONSIDERANDO a existência de lei de âmbito local que disciplina as contratações;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO, as pessoas abaixo relacionadas, de conformidade da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art.37 da Constituição Federal do Brasil, no inciso VII, do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal nº 168/2001, com vigência da data do contrato.

NOME	CPF	CARGO
MANOELA CORREIA DE MELO	057.220.604-61	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PAULA FERREIRA DE MELO	065.046.664-07	PROFESSORA I MAGISTERIO
LUCILEIA CAVALCANTE DA SILVA	094.108.224.59	AUX. SERV.GERAIS

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de setembro de 2018.

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente Port. nº 289/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 03/09/2018
Secretário (a) de Administração

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio Jose de Souza
Prefeito